

REQUERIMENTO
(Do Sr. Celso Russomanno)

Requer a reconsideração do
despacho que apensou o PL 6655/2006 ao
PL 70/1995

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do artigo 142 e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a reconsideração do despacho que determinou a apensação do Projeto de Lei n.º 6655/2006, inicialmente distribuído conclusiva e unicamente à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, ao Projeto de Lei n.º 70/1995, proposição sujeita à apreciação do Plenário, e distribuída também à Comissão de Seguridade Social e Família.

Não se trata de proposições semelhantes em propósitos ou em estágios de tramitação. Com efeito, enquanto o Projeto de Lei 70/1995 pretende descriminalizar a intervenção cirúrgica em transexuais e permitir o registro civil daqueles que a elas se submetem, lembramos que depois de submeter a vários testes que caracteriza a sua transexualidade onde justificando sua maior complexidade; o Projeto de Lei 6655/2006 apenas tem a intenção de possibilitar a substituição, no registro civil, garantida por sentença judicial, do prenome de transexuais que não se submeteram à cirurgia, mas ainda assim pretendem uma maior identificação consigo; nada havendo a justificar a intervenção da Comissão de Seguridade Social e Família.

De outra sorte, o Regimento Interno da Câmara declara, no parágrafo único do artigo 142 que, *na hipótese do artigo 24, II* (que era o caso deste Projeto antes do despacho de Vossa Excelência), *a tramitação*

conjunta só será deferida se solicitada (...) antes do pronunciamento da única (ou da primeira) Comissão incumbida de examinar o mérito da proposição e, no caso concreto, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, única Comissão de mérito, já havia aprovado o projeto quando foi requerida a apensação, pendente apenas de publicação o parecer.

Requeiro, pois, a V. Exa., a reconsideração do despacho de distribuição e o conseqüente envio do PL 6655/2006 para redação final na Comissão de Constituição de Justiça e de Cidadania.

Sala das Sessões, em 27 de Junho de 2007.

Deputado CELSO RUSSOMANNO